



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024**

**PROCESSO Nº 21053.000121/2020-68**

**CONTRATO Nº 36/2020**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Item 21 do Termo de Referência nº 008/2020 – Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2020, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a Repactuação dos preços praticados no Contrato nº 36/2020, com base na homologação da **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023**, nº de registro no MTE SPO005843/2022, firmada com SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO E SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SAO PAULO, com vigência no período de 01/05/2023 a 30/04/2024.

Em decorrência destas alterações, o valor mensal do ITEM 1 mensal pago à M SERVICE LTDA passou de R\$ 227.176,97 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 235.982,96** (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) no mês de **Maio de 2023**;

Para o mês de **Setembro de 2023** valor do mensal do ITEM 1 passou de R\$ 227.176,97 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 218.902,69** (duzentos e dezoito mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), pois houve a supressão de posto de caldeira, e até a presente data a empresa ainda não havia solicitado a repactuação, para dar sequência nos trâmites de repactuação.

E, a partir de **Janeiro de 2024** o valor mensal do ITEM 1 (mão de obra) passou de R\$ 218.902,69 (duzentos e dezoito mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 227.343,27** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), após alteração de valores na planilha de custo, elaborada de acordo com a CCT vigente, e aprovada pela empresa.

A diferença retroativa estimada no montante de **R\$ 130.388,36 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, referente ao período de 01/05/2023 a 31/01/2024, deverá ser paga à Contratada oportunamente.

Ressaltamos que a partir da medição de fevereiro de 2024 em diante o contrato já será faturado com os valores atualizados conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | VALOR MENSAL          |
|------|---|-----------------------|
| 1    | Serviços técnicos de monitoramento, manutenção preventiva, corretiva e preditiva em instalações prediais, sistemas e equipamentos das Unidades do LFDA-SP (bases físicas de Campinas e Jundiá) contemplando fornecimento de equipe qualificada residente, estimativa de hora adicionais, uniforme, EPI, materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços.   | R\$ 227.343,27        |
| 2    | Fornecimento de peças e materiais eventuais, conforme relação e valores de peças constantes do Anexo IV-B Peças e materiais eventuais, com respectivo BDI diferenciado já incluso, a ser utilizada quando da sua necessidade para a realização da prestação de serviços de manutenção serviços técnicos de monitoramento, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, nas condições estabelecidas no item 10 do Anexo I do Edital | R\$ 33.806,89         |
|      |   | <b>R\$ 261.150,16</b> |

Este Termo de Apostilamento em nada fere os termos do Contrato.

Campinas/SP, 26 de fevereiro de 2024

| CONTRATANTE  | CONTRATADA  |
|--|---|
| <b>YURI FERNANDES FELTRIN</b><br>Auditor Fiscal Federal Agropecuário<br>Coordenador do LFDA-SP | <b>JOSE MAURICIO DOS SANTOS</b><br>Sócio Administrador<br>M. Service Ltda |



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 26/02/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mauricio dos Santos, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33849919** e o código CRC **76D1F5E3**.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico. Processo nº 21016.002119/2023-12. Edital de Notificação de Termo de Julgamento Em Primeira Instância nº 31984522

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento Mineagro Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda, CNPJ 11.635.098/0001-70, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 31984522 e da GUIA DE RECOLHIMENTO, referente ao Auto de Infração 008/2023/BJAP, Processo n.º 21016.002119/2023-12

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBÉRIO ALVES MACHADO  
Coordenador do 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 21016.003844/2023-16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO Nº 1567/2023/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento RURAL FORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 06.026.372/0001-73, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do OFÍCIO Nº 1567/2023/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao Auto de Infração 011/2023/IJM, Processo n.º 21016.003844/2023-16

ROBÉRIO ALVES MACHADO  
Coordenador do 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA  
E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁEDITAL  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3793748/2023, protocolado em 22/12/2023 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Kamy Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, CNPJ nº 34.841.130/0001-79, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2024 a 21/12/2026.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

EDITAL  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3902194/2024, protocolado em 01/02/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Gvinah Indústria e Comércio de Alimentos e Panificação Ltda, CNPJ nº 01.585.358/0001-96, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/02/2024 a 31/01/2027.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

EDITAL  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.2774193/2023, protocolado em 24/02/2023 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA, CNPJ nº 04.510.915/0001-06, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2023 a 01/02/2026.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.1619704/2022, protocolado em 24/01/2022 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICÍNIOS CAMPO BELO LTDA, CNPJ nº 09.139.140/0001-10, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 24/01/2022 a 23/01/2025.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

## EDITAL

## PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.2838182/2023, protocolado em 27/02/2023 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Laticínios Seletto Ltda, CNPJ nº 23.457.049/0001-73, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2023 a 26/02/2026.

JESUS DE NAZARENO MAGALHÃES DE SENA

## CORREGEDORIA

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CORREG/MAPA nº 4, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas SIGEPE em 29/01/2024 - Ano 8, Edição 1.2, da lavra do Senhor Corregedor do Ministério da Agricultura e Pecuária, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº 21000.053100/2023-11 e fatos conexos, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 161, § 1º, combinado com o artigo 163, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como no artigo 77, §1º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, publicada no DOU em 29/01/2024, Edição: 196, Seção: 1, Página: 143 e no artigo 26, §4º da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Senhor ELISALDO ANTONIO MACIEL VIEIRA, CPF \*\*\*.874.612.\*\*\*, e o intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou pelo e-mail npd.correg@agro.gov.br, defesa escrita sobre os fatos que lhes foram imputados, a ser juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

FÁBIO RICARDO MARTINS PEREIRA

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21024.001074/2022-89.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e o Município de Rondonópolis/MT - CNPJ nº 03.347.101/001-21. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Rondonópolis/MT, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 23/02/2024. Signatários: Allan Rogério de Alvarenga, CPF/MF nº.....549.....90, Secretário de Defesa Agropecuária - Substituto do Ministério da Agricultura e Pecuária, e José Carlos Junqueira de Araújo - CPF/MF nº .....086...-87. Prefeito do município de Rondonópolis/MT

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 21053.000121/2020-68.

Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/1993 e item 21 do termo de referência nº 008/2020 - anexo I do edital de licitação pregão eletrônico nº 006/2020, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a repactuação dos preços praticados no contrato nº 36/2020, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, nº de registro no mte spo005843/2022, firmada com sind dos trab nas ind da construcao e do mobiliario e sindicato da industria da construcao civil de grandes estruturas no estado de sao paulo, com vigência no período de 01/05/2023 a 30/04/2024.

em decorrência destas alterações, o valor mensal do item 1 mensal pago à m service ltda passou de R\$ 227.176,97 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 235.982,96 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) no mês de maio de 2023;

para o mês de setembro de 2023 valor do mensal do item 1 passou de R\$ 227.176,97 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 218.902,69 (duzentos e dezoito mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), pois houve a supressão de posto de caldeira, e até a presente data a empresa ainda não havia solicitado a repactuação, para dar sequência nos trâmites de repactuação.

e, a partir de janeiro de 2024 o valor mensal do item 1 (mão de obra) passou de R\$ 218.902,69 (duzentos e dezoito mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 227.343,27 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), após alteração de valores na planilha de custo, elaborada de acordo com a cct vigente, e aprovada pela empresa.

a diferença retroativa estimada no montante de R\$ 130.388,36 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente ao período de 01/05/2023 a 31/01/2024, deverá ser paga à contratada oportunamente.. Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.120.728,04. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPASNET 4.0 - 26/02/2024).

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024022900002

